



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

DECRETO DE LEI nº 07, de 27 de agosto de 2013.

“Aprova as contas do Poder Executivo Municipal que menciona”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Catalão, referentes ao Balanço Geral do exercício financeiro de 2009, de acordo com o Parecer Prévio nº 276/12, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, o qual manifestou pela aprovação das contas de Governo, relativas ao exercício de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de várias linhas entrelaçadas e fluidas.

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão